

MOCÃO N° 0023

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MIGUEL DIAS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserida na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *José Miguel Dias*, óbito ocorrido no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Amorte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nossa coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor José Miguel Dias, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem

espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração.

MOÇÃO Nº 0023

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Irmanando-senador que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que esta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALADAS SESSÕES, 29 de janeiro de 2.007.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB

SK/sk